



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.463, DE 12 DE JUNHO DE 1987

DECLARA DE UTILIDADES PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO CULTURAL UNIDOS DO
GUARANI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

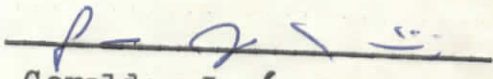
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

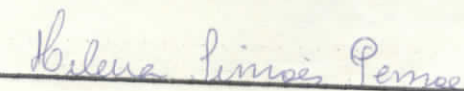
Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL UNIDOS DO GUARANI.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante da presente Lei o Estatuto da ASSOCIAÇÃO CULTURAL UNIDOS DO GUARANI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 12 de junho de 1987.


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal


Helena Simões Pessoa
Secretária